
Processo nº 090668/2023-55

Objeto: CREDENCIAMENTO N. 005/2024

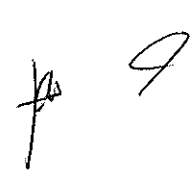
À VET CENTRAL CLÍNICA VETERINÁRIA,

No dia 31 de outubro de 2024, no setor de Licitações da Subsecretaria do Bem-Estar Animal, reuniram-se os membros da comissão de credenciamento nomeado através do Decreto "PE" n. 25 de 2 de outubro de 2024, para efetuar a abertura do envelope único entregue pela interessada no procedimento epígrafe. Posto isso, verificou-se a necessidade de realizar alguns questionamentos acerca dos documentos de habilitação apresentados, quais sejam:

1º - O edital de credenciamento nº 005/2024 em seu item 7.3.2.1, especifica que: "Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva". Diante disso, verificou-se que, a última alteração contratual foi realizada em 2015, está correta essa informação?

Caso esteja desatualizada, por gentileza, realizar a atualização dos documentos contratuais.

2º - Os documentos de habilitação da licitante, citados no item 7.3.2 alíneas "b" do edital credenciamento nº 005/2024 "... acompanhada de documento comprobatório de seus administradores", não foram apresentados. Diante disso, solicitamos a juntada do documento pessoal dos administradores.



3º - Verificamos que, o timbrado da Subsecretaria do Bem-Estar Animal foi utilizado no Requerimento de Inscrição, por gentileza, realizar a correção e anexar o timbrado do estabelecimento da licitante, e encaminhar a documentação novamente. Ressaltamos que, o prazo para apresentar a documentação é até dia 06 de novembro de 2024

4º - Os documentos de habilitação da licitante, citados no item 7.3.3. alíneas "e" do edital credenciamento nº 005/2024 não foram apresentados, quais sejam:

7.3.3. Documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista:

e) Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço/FGTS;

Diante disso, solicitamos a juntada do referido documento.

4º - Os documentos de habilitação da licitante, citados no item 7.3.5. alíneas "c" do edital credenciamento nº 005/2024 não foram apresentados, quais sejam:

7.3.5. Documentação relativa à qualificação técnica:

c) Declaração assinada pelo responsável técnico da empresa informando que o estabelecimento está de acordo com as resoluções do Conselho de Medicina Veterinária referente ao funcionamento de clínicas ou hospitais, em especial ao art. 8º, 9º e 11 da Resolução nº 1275/2019 – CFMV, conforme modelo **ANEXO III**.

Diante disso, solicitamos a juntada do referido documento.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2024.


ANA CAROLYNE AMÂNCIO
VALE FONTENELE NOGUEIRA
Presidente


EDVALDO DOS SANTOS
SALES
Membro


JULIANO CESAR COSTA
LIMA
Membro


LISLAYNE MIRANDA DA SILVA
Membro


TERESA PAULINE P. DA SILVA
Membro